



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 673/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 72/2018

Processo nº 23117043071201822

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 72/2018**, publicada no DOU de 26/07/2018, processo administrativo nº 23117.043071/2018-22, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS, ENTRE OUTROS,,** especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 72/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI, 27.875.589/0001-28, RUA DEPUTADO GABRIEL MANOEL, 25, JOAQUIM TAVORA, PR, CEP 86455000, (43) 9916-5023, REPRESENTANTE LEGAL MARIO DE OLIVEIRA, CPF: 051.836.759-29, RG: 8548556-3.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
4	ALBENDAZOL E TRICLORFON EM PASTA, VERMICIDA E LARVICIDA DE AMPLO ESPECTRO COM ATIVIDADE CONTRA AS FORMAS ADULTAS E LARVARES DE	HIPOTAC	UNIDADE	BG	13	11,8000	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	STRONGYLUS EQUI, STRONGYLUS VULGARIS, STRONGYLUS EDENTATUS, OXYURIS EQUI, HABRONEMA SPP E LARVAS DE GASTEROPHILUS SPP DOS EQÜINOS, INJETOR COM 30G DE PASTA. USO VETERINÁRIO.						
10	ANTIBIÓTICO INJETÁVEL, À BASE DE AMOXICILINA TRIIDRATADA, 15 G/100ML (15%), DE USO VETERINÁRIO, ANTIBIÓTICO DE LARGO ESPECTRO COM AÇÃO PROLONGADA, DE BAIXA TOXICIDADE, COM ATIVIDADE BACTERICIDA INTENSA E EXCELENTE DIFUSÃO, PROPORCIONANDO ALTAS CONCENTRAÇÕES EM TODOS OS TECIDOS. NÚMERO DE CAS 61336-70-7 (TRIIDRATO DE AMOXICILINA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 100 ML	AGEMOXI	FRASCO COM 100 ML	FR	44	43,7900	
20	BASTÃO MARCADOR AMARELO, BASTÃO DESTACADOR DE ANIMAIS, USADO PARA MARCAR BOVINOS, OVINOS E SUÍNOS SEM PREJUDICAR PÊLO OU LÃ DO ANIMAL	RAIDEX	UNIDADE	PC	7	11,9800	
38	CLORIDRATO DE CEFTIOFUR ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO INJETÁVEL FRASCO 100ML USO VETERINÁRIO.	CEF 50	FRASCO COM 100 ML	FR	25	53,8700	
55	ENROFLOXACINA INJETÁVEL 2,5MG/ML, 2,5%, 20ML (VETERINÁRIO).	CHEMITRIL 2,5%	FRASCO COM 20 ML	FR	63	7,8700	
58	FENILBUTAZONA 20G . ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL 100 ML USO VETERINÁRIO.	FENILBUTAZONA OF	FRASCO COM 100 ML	FR	7	29,1500	
75	HIPOCALCEMICO E	CALFOZ	FRASCO COM	FR	19	19,2500	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	HIPOMAGNESEMICO COMPOSTO POR GLUCONATO DE CÁLCIO, ÁCIDO BÓRICO, HIPOFOSFITO DE MAGNÉSIO, DEXTROSE ANIDRA E CLOROCRESOL. FRASCO COM 200ML. USO VETERINÁRIO.		200 ML				
88	MELOXICAN INJETÁVEL 2%. FRASCO DE 50 ML.	MAXICAM 2%	FRASCO COM 50 ML	FR	13	69,6600	
90	OCITOCINA SINTÉTICA 10 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO DE 50 ML. USO VETERINÁRIO.	OCITOCINA FORTE	FRASCO COM 50 ML	FR	4	6,3100	
192	SORO ANTI-TETÂNICO LIOFILIZADO PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TÉTANO CAUSADO POR CLOSTRIDIUM TETANI, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE LIOFILIZADO CONTENDO 5.000 UI E FRASCO AMPOLA DE 5 ML DE DILUENTE ESTÉRIL.	SORO ANTITETANICO	UNIDADE	FA	125	9,7000	
193	SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE LIOFILIZADO. SOLUÇÃO PURIFICADA E LIOFILIZADA DE IMUNOGLOBULINAS ESPECÍFICAS, OBTIDAS DE SORO DE EQUÍDEOS HIPERIMUNIZADOS COM VENENO DE SERPENTES DOS GÊNEROS BOTHROPS (JARARACA, JARARACUÇU, URUTU, ATROX, NEUWIDII, ETC...) E CROTALUS (CASCAVEL). O SORO É PURIFICADO POR DIGESTÃO PÉPTICA, CONCENTRADO, TITULADO, FRENTE AO VENENO DE BOTHROPS JARARACA E FRENTE AO VENENO CROTALUS DURISSUS TERRIFICUS (CASCAVEL) E ADICIONADO DE 0,5% DE FENOL COMO PRESERVATIVO. CADA MILILITRO DO SORO NEUTRALIZA 2,0 MG DE VENENO DE BOTHROPS JARARACA E	SORO ANITIFIDICO	UNIDADE	FA	13	72,0800	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	1,0 MG DE VENENO CROTALUS DURISSUS TERRIFICUS. FRASCO-AMPOLA CONTENDO PÓ LIOFILIZADO E SERINGA CONTENDO 50ML DE DILUENTE. USO VETERINÁRIO.						
200	TESOURA DE CASCO DE OVINOS E CAPRINOS.TESOURA ROBUSTA COM DUAS LÂMINAS LISAS, COM PRESILHA	AGROZOOTEC	UNIDADE	PC	7	121,2200	
201	TINTURA DE IODO A 10%, FRASCO 1 LITRO. USO VETERINÁRIO.	TINTURA DE IODO 10%	FRASCO COM 1 LITRO	LT	7	90,2700	
203	VITAMINA À BASE DE ÁCIDO 1- (N-BUTILAMINO)-1- METILETILFOSFÔNICO 10G E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000MG. EM 100 ML DA SOLUÇÃO CONTÉM 1,73 G DE FÓSFORO. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100ML.	CATOFOS B12	FRASCO COM 100 ML	FR	10	112,4200	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 12 de setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**AGRO RIOS - PRODUTOS
AGROPECUARIOS - EIRELI**
Mario de Oliveira
Representante Legal